



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 106/2022 – Altera e revoga dispositivo da Lei nº 3.233, de 31 de agosto de 2022 e altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 05 de dezembro de 2007, na forma que especifica.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 106/2022 trata de alteração em dispositivo da Lei de nº 3.233, alterando o vencimento do cargo de Agente da Defesa Civil, passando o valor de R\$ 1.212,00 para 1.215,00.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, e do impacto reduzido na olha, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú.

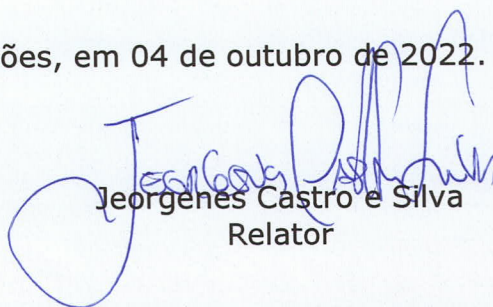
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 106/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2022.


Jeorgenes Castro e Silva
Relator